Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

EDITAL

(N.º 08/2017/TAA)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que a empresa Oysterworld, Lda., com sede na Praceta das Várzeas 14, 2790-445 Queijas, com o número de identificação de pessoa coletiva 510600158, requereu, ao abrigo do artigo 17.º do mencionado diploma, um **Título de Atividade Aquícola (TAA)**, relativo à instalação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar por "Nautilus", destinado á transposição de moluscos bivalves vivos, com uma área total de 100.000 m^2 e 45.000 m^2 de área útil a localizar em mar aberto fora da área do Parque Marinho Professor Luiz Saldanha, concelho de Setúbal, e sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Setúbal, conforme imagens seguintes:

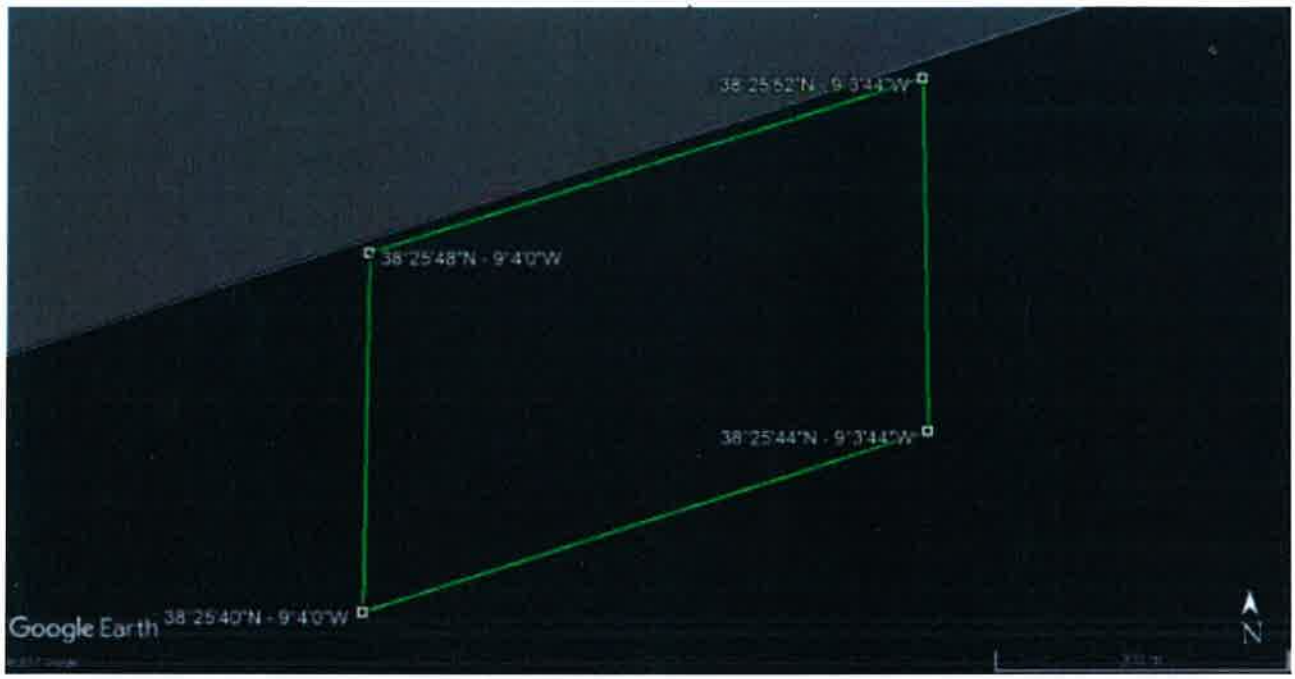

Coordenadas para a ZT Nautilus

WGS 84			
Latitude	**Longitude**	**Latitude**	**Longitude**
38. 430000	-9. 066667	38º 25´48.00"N	9º 4´0.00"W
38. 431112	-9. 062223	38º 25´52.00"N	9º 3´44.00"W
38. 428889	-9. 062223	38º 25´44.00" N	9º 3´44.00"W
38. 427778	-9. 066667	38º 25´40.00"N	9º 4´0.00"W

dgrm
Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 7 a 29 de dezembro, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Avª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 30 de novembro de 2017

P/ O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

JCA